



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
GERÊNCIA DE AUDITORIA



**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 046/2009/GEAUD/CISSET/MD**

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO Nº : 60630.000035/2009-09  
UNIDADE AUDITADA : ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (ESG)  
CÓDIGO-UG : 110402  
CIDADE SEDE : RIO DE JANEIRO - RJ

Senhor Gerente de Auditoria,

Em cumprimento da Ordem de Serviço nº 04/2009/GEAUD/CISSET-MD, de 13 de fevereiro de 2009, e consoante o estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), apresentamos o Relatório de Auditoria que trata dos exames realizados sobre atos, e conseqüentes fatos de gestão, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, sob a responsabilidade dos dirigentes da Escola Superior de Guerra (ESG), incluídos no Rol de Responsáveis constante às fls. 2 do processo de contas.

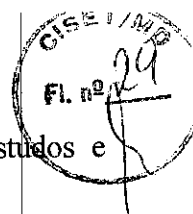
## 1. INTRODUÇÃO

Os trabalhos foram realizados na sede da ESG, no período de 9 a 13 de março de 2009, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, com o objetivo de emitir opinião sobre a gestão dos responsáveis tratados neste processo. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, procedidos, por amostragem, nos documentos e nos registros que suportam os valores e as informações contábeis.

No decorrer dos trabalhos, diante da necessidade de esclarecimentos, foram obtidas justificativas dos gestores responsáveis pelas áreas auditadas, mediante solicitações de auditoria, essas foram analisadas e serviram para a formação da opinião da equipe de auditoria. Demais disso, em cumprimento do disposto no item 4.1 - letra "c" da Norma de Execução CGU nº 3, de 19 de dezembro de 2008, o dirigente máximo da Escola tomou conhecimento das falhas identificadas durante a execução dos trabalhos. E, oportunamente, apresentou os esclarecimentos e manifestações adicionais, os quais também foram analisados e considerados na elaboração deste Relatório.

### 1.1. DA UNIDADE

A Escola Superior de Guerra, criada pela Lei nº 785, de 20 de agosto de 1949, é um instituto de altos estudos, diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Defesa, e destina-se a desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários para o exercício das funções de direção e



para o planejamento da segurança nacional. Funciona como centro permanente de estudos e pesquisas e promove a formação de civis e militares.

O Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, que aprova o regulamento da Escola, prevê o funcionamento continuado de cinco cursos, além das atividades de pesquisa, extensão, intercâmbio e difusão.

## 1.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício sob exame, com base na Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, que estima a receita e fixa a despesa para 2008, a Escola (UG: 110402), administrou recursos orçamentários oriundos de provisões recebidas de várias unidades orçamentárias no valor total de R\$ 6.042.526,76. Após os empenhos emitidos, restou o crédito orçamentário não utilizado (crédito disponível), no valor de R\$ 52.823,05, conforme demonstrado a seguir:

Dotação Orçamentária - Exercício 2008 - Valores em R\$	
Provisão Recebida	6.042.526,76
(=) Total de Crédito Recebido	6.042.526,76
(-) Empenho Emitidos	5.989.703,71
(=) Crédito Disponível	52.823,05

## 1.3. RECEITA

As demonstrações contábeis não evidenciam registro de arrecadação de receitas próprias que representem entrada efetiva de recursos financeiros na Escola. A totalidade dos recursos financeiros que ingressaram na unidade foi proveniente de aporte da União.

## 1.4. DAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS E DE RECURSOS

A Escola recebeu créditos orçamentários e recursos financeiros, conforme demonstrado a seguir:

Descentralizações – Exercício 2008 – Valores em R\$				
Emitente	Unidade Detentora		Orçamentárias	Financeiras
			Provisão	Sub-Repasse
110407 - Deorf/Seori-MD	52101	Ministério da Defesa	6.032.406,76	5.102.850,32
	51111	Comando da Aeronáutica	4720,00	4.720,00
	52911	Fundo Aeronáutico	5400,00	5.400,00
Totais			6.042.526,76	5.112.970,32

Descentralizações Financeiras Recebidas para pagamento de Restos a Pagar – Valores em R\$					
Emitente	Unidade Orçamentária		Recurso a Receber p/Pagto de RP	Baixa de Recursos a Receber p/Pagto de RP	Valor Líquido Recebido
110407 - Deorf/Seori-MD	52101	Ministério da Defesa	1.234.767,22	4.499,16	1.230.268,06
Totais			1.234.767,22	4.499,16	1.230.268,06

C2

## 1.5. DESPESAS

A Escola executou diretamente despesas oriundas de créditos recebidos das Unidades Orçamentárias (52101 – Ministério da Defesa, 52111 - Comando da Aeronáutica e 52911 - Fundo Aeronáutico) constantes do Orçamento Geral da União, cuja execução se comportou conforme detalhada a seguir:

Unidade Orçamentária	Provisão Recebida (A)	Crédito Utilizado (B)	Crédito Disponível (C=A-B)	Execução da Despesa	Inscrição em RP Não Processado	Total
52101	6.032.406,76	5.979.583,71	52.823,05	5.384.143,16	595.440,55	5.979.583,71
52111	4.720,00	4.720,00		4.720,00		4.720,00
52911	5.400,00	5.400,00		5.400,00		5.400,00
<b>Totais</b>	<b>6.042.526,76</b>	<b>5.989.703,71</b>	<b>52.823,05</b>	<b>5.394.263,16</b>	<b>595.440,55</b>	<b>5.989.703,71</b>

A execução direta da despesa por unidade orçamentária e programa de governo se realizou nos moldes a seguir apresentado:

Unidade Orçamentária	Programa	Execução da Despesa	Inscrição em RP Não Processado	Total
52101	0625 - Gestão da Política de Defesa Nacional	5.049.445,87	577.457,41	5.626.903,28
	0750 - Apoio Administrativo	301.697,29	17.983,14	319.680,43
	8032 - Adestramento e Emprego Combinado das Forças Armadas	33.000,00		33.000,00
52111	0640 - Ensino Profissional da Aeronáutica	4.720,00		4.720,00
52911	0750 - Apoio Administrativo	5.400,00		5.400,00
	<b>Totais</b>	<b>5.394.263,16</b>	<b>595.440,55</b>	<b>5.989.703,71</b>

## 1.6. DA AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Como parte dos trabalhos de auditoria, verificamos os sistemas de controles internos e os procedimentos contábeis da Escola, com o objetivo de estabelecer a base de confiança no sistema e determinar a natureza e a extensão dos procedimentos necessários à execução dos exames. Esses foram realizados por amostragem e com abrangência limitada aos processos necessários a esta auditoria. Os resultados obtidos dessa avaliação revelaram que os controles internos mantidos pela Escola são satisfatórios.

## 2. DOS EXAMES ESPECÍFICOS

### 2.1. DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

No exercício de 2008, a Escola despendeu cerca da 94% dos recursos no programa “0625 – Gestão da Política de Defesa Nacional”, Ação “2055 – Cursos de Altos Estudos e de Política Estratégica”. Os objetivos gerais e específicos do programas e da ação estão descritos às fls. 4 e 5 deste processo.

#### 2.1.1. Avaliação da Auditoria

Da análise dos dados constantes do Relatório do Gestão sobre a avaliação das metas programáticas, verifica-se ter o gestor informado que o indicador utilizado é definido por aluno

capacitado. Não é explicitado, no entanto, a quantidade de alunos capacitados, a fórmula de cálculo e os dados para aferi-la.

## 2.2. DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES

Quanto aos indicadores de desempenho institucional, o gestor apresentou o indicador de eficácia, em que consta terem sido atingidos 100% das 36 metas administrativas previstas no plano de ação da Unidade.

### 2.2.1. Avaliação da Auditoria

Entendemos que o indicador apresentado para avaliar o desempenho das atividades foram coerentes com as metas previstas. No entanto, o método de aferição é bastante subjetivo não sendo possível avaliar objetivamente o desempenho operacional da Escola.

## 2.3. DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS

Conforme informado às fls. 21 deste processo e certificado por esta equipe de auditoria, a Escola concedeu, no exercício sob exame, recursos provenientes de convênios e ou outros tipos de transferências voluntárias ao Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), como interveniente na contratação de estagiários. O referido convênio permanece pendente de comprovação e aprovação de prestação de contas, que deveria ter ocorrido em fevereiro de 2009. O assunto é objeto de acompanhamento por esta Secretaria de Controle Interno (Ciset/MD) até o seu deslinde.

## 2.4. DA REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Durante o exercício de 2008, a Escola realizou gastos com aquisições de bens e contratações de serviços no valor total de R\$ 5.989.703,71. Esta auditoria analisou os processos de despesas equivalentes a R\$ 1.225.736,56 (correspondente a 20,46% do total despendido), distribuídos conforme o disposto no quadro a seguir:

Despesa Executada por Modalidade de Licitação – Exercício 2008 – Valores em R\$					
Modalidade	Execução da Despesa (Valores Liquidados)	Inscrição em Restos a pagar (Não processados)	Total	Analisado pela Auditoria	
				Valores	Percentual
Convite	14.895,15	0,00	14.895,15	0,00	-
Pregão	3.342.984,80	435.154,97	3.778.139,77	0,00	-
Dispensa de licitação	1.302.867,89	155.559,55	1.458.427,44	1.127.900,00	77,34%
Inexigível	170.761,93	4.726,03	175.487,96	83.205,00	47,41%
Não se aplica	548.121,83	0,00	548.121,83	0,00	-
Suprimento de fundos	14.631,56	0,00	14.631,56	14.631,56	100%
<b>Total</b>	<b>5.394.263,16</b>	<b>595.440,55</b>	<b>5.989.703,71</b>	<b>1.225.736,56</b>	<b>20,46%</b>

### 2.4.1. Avaliação da Auditoria

Da análise realizada nos processos pertinentes à contratação de serviços e

aquisições diversas, verificamos que a Escola tem observado as normas que disciplinam a matéria. Não foi constatada nenhuma impropriedade relevante nos processos examinados.

## 2.5. DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A força de trabalho da Escola é composta por servidores públicos e por militares dos Comandos das Forças Armadas. Os servidores são regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90). Os militares são originários das três forças: Comando do Exército, da Marinha e da Aeronáutica e observam os regimentos que lhes são peculiares. A composição dos recursos humanos está detalhada no quadro a seguir:

<b>Quantitativo de Pessoal da ESG</b>				
<b>Categoria</b>	<b>Quadro Próprio</b>	<b>Cedido</b>	<b>Requisitado</b>	<b>Total</b>
Servidor	32	(1)	3	34
Funções de Confiança sem vínculo	3	-	-	3
Militares da Ativa	98	-	-	98
Militares (da reserva) em Tarefa por Tempo Certo	11	-	-	11
Estagiários	5	-	-	5
<b>Total</b>	<b>149</b>	<b>(1)</b>	<b>3</b>	<b>151</b>

Além disso, há 48 aposentados, 55 instituidores de pensão e 85 pensionistas vinculados à folha de pagamento da Escola.

### 2.5.1. Avaliação da Auditoria

Dos exames realizados na área, com vista a avaliar a legalidade da gestão de recursos humanos, concluímos pela regularidade dos procedimentos adotados pela Escola. Todavia, detectamos falhas na entrega das declarações de bens e rendas dos agentes públicos lotados na Escola. O assunto é objeto de acompanhamento por esta Ciset/MD até o seu deslinde.

## 2.6. DA AVALIAÇÃO DO CUPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

No exercício de 2008, verificamos que tanto o TCU, quanto a Ciset/MD determinaram ou recomendaram à ESG a implementação de medidas tendentes às correções de falhas observadas na condução de procedimentos, consoante segue:

### 2.6.1. Determinações do Tribunal de Contas da União

O TCU expediu o **Acórdão nº 577/2008 – Segunda Câmara – TCU, de 18 de março de 2008**, endereçado à Escola as seguintes determinações (Processo nº TC 011.165/2007-6, relativo à tomada de contas simplificada, do exercício de 2006), *in verbis*:

“9.2. determinar à Escola Superior de Guerra – ESG que:

9.2.1. em cumprimento ao disposto no art. 164 § 2º da Constituição Federal, recolha à conta única do Tesouro Nacional todo e qualquer ingresso de caráter originário ou derivado, ordinário ou extraordinário e de natureza orçamentária ou extra-orçamentária, seja geral ou vinculado, que tenha sido decorrente, produzido ou realizado direta ou indiretamente pelos órgãos competentes;

9.2.2. observe o disposto nos artigos 60, 62 e 64 da Lei nº 4.320/64, atentando-se para a necessidade de que toda despesa orçamentária efetuada seja empenhada,

(2)

CISEY/MD  
Fl. nº 33

liquidada e somente depois paga, desde que com a autorização da autoridade competente;

9.2.3. em atendimento à jurisprudência desta Corte de Contas (Decisão nº 290/97 e Acórdãos nº 101/1994, nº 63/2001, dentre outras deliberações), no sentido de serem evitadas a realização de festividades que não guardem relação com os objetivos da instituição.”

Da mesma forma, expediu o **Acórdão nº 3.189/2008 – Segunda Câmara – TCU, de 4 de setembro de 2008**, endereçando à Escola as seguintes determinações (Processo nº TC 014.514/2005-6, relativo à tomada de contas especial), *in verbis*:

“Determinações:

1. à Escola Superior de Guerra/ESG:

1.1. observar, nos procedimentos que realizar nos termos do art. 6º, inciso IX c/c art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/93, de forma a elaborar o orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários da obra ou serviço a ser licitado;

1.2. definir adequadamente o objeto a ser licitado, quanto a quantitativos, não permitindo a inclusão apenas de limite máximo de serviços a serem contratados, em observância ao § 4º do art. 7º da Lei nº 8.666/93.”

#### 2.6.1.1. Avaliação da Auditoria

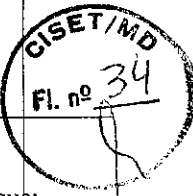
Da análise efetuada, por amostragem, na documentação e nos procedimentos de execução financeira e de licitação não verificamos impropriedades da espécie das que motivaram as determinações exaradas pelo TCU. Por essa razão, concluímos pelo acatamento e efetivação das medidas corretivas por parte da administração da Escola.

#### 2.6.2. Controle Interno Setorial do Ministério da Defesa – Ciset/MD

Ao examinar as contas da Escola, relativas ao exercício de 2007, a Ciset-MD registrou no Relatório de Auditoria nº 39/2008/GEAUD/CISSET-MD, de 12/5/2008, três constatações, para as quais sugeriu recomendações a elas vinculadas, *in verbis*:

Constatação	Recomendação
<b>“6.3.1. Constatação</b> Planilhas orçamentárias com indicações de verbas (VB), ao invés dos quantitativos dos serviços com os respectivos preços unitários, contrariando prescrição normativa constante do § 4º do Art. 7º da Lei 8.666/93. (Processo nº 138/2007, Pregão nº 024/2007 – Objeto: Serviço de adaptação do Auditório “A” em sala de MBA, no prédio Marechal César Obino).”	<b>“6.3.1.4. Recomendação</b> Propomos recomendar à Administração da ESG que, ao realizar procedimentos licitatórios, defina adequadamente o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, não permitindo a inclusão apenas de limite máximo de serviços a serem contratados (Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 4º).”

12



<p><b>“6.3.2. Constatação</b></p> <p>Liquidação indevida e pagamento antecipado de despesas no valor de R\$ 88.913,16, referentes aos itens, contidas nas medições abaixo relacionadas e incluídos nos pagamentos das Notas Fiscais nos 001526 e 001528, nos valores de R\$ 185.624,81 e R\$ 187.394,41, respectivamente, contrariando os arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64 (Processo nº 137/2007, Pregão nº 024/2007 - Objeto: Serviço de adaptação do Auditório “A” em sala de MBA, no prédio Marechal César Obino).”</p>	<p><b>“6.3.2.4. Recomendação</b></p> <p>Propomos recomendar à Administração da ESG que:</p> <p>a) realize acompanhamento contínuo de obra e somente ateste faturas depois de verificada a total implementação das condições do empenho;</p> <p>b) contate a empresa para a imediata implementação da prestação ajustada, ou o ressarcimento do valor pago antecipadamente, e informe à Ciset/MD as providências adotadas e os resultados obtidos, inclusive sobre a apuração de responsabilidade pela liquidação indevida e o pagamento da despesa sem o correspondente implemento da contraprestação do ajuste.”</p>
<p><b>“6.3.3. Constatação</b></p> <p>Não elaboração do inventário dos bens móveis existentes em 31 de dezembro de 2007, em desacordo com o disposto no art. 96 da Lei nº 4.320/1964 e o item 8.1 da Instrução Normativa nº 205, de 8 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República.”</p>	<p><b>“6.3.3.4. Recomendação</b></p> <p>Propomos recomendar à administração da ESG que passe a realizar tempestivamente o inventário físico anual de bens móveis existentes sob sua responsabilidade (Lei nº 4.320/64, art. 96; e IN/SEDAP/PR nº 205/1988, item 8.1, alínea ‘a’).”</p>

**2.6.2.1. Avaliação da Auditoria**

Procedimentos de verificação demonstraram a não ocorrência de repetição da falha apontado no subitem “6.3.1.”. Assim consideramos que a administração adotou providência no sentido de coibir a impropriedade. De igual forma, constatamos que a escola realizou inventário físico dos bens móveis, atendendo previsão normativa e corrigindo, no exercício, falha apontada no subitem “6.3.3.”. Por fim, sobre o item “6.3.2.”, verificamos que o objeto do contrato foi realizado, não resultando dessa forma em prejuízo ao Erário.

**2.7. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS**

Conforme informado no Relatório de Gestão (item 6 – fl. 19), a Escola não executou projetos ou programas financiados com recursos externos.

**2.8. DA AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Das análises dos processos relativos à concessão de passagens e diárias, não se evidenciaram situações em desacordo com as disposições contidas no § 2º do art. 5º do Decreto nº 5.992/2006. E, no que diz respeito ao cumprimento do Decreto nº 6.258/2007, que trata da obrigatoriedade de utilização, a partir de 31/12/2008, do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, verifica-se que a unidade vem adotando providências para o seu cumprimento.

**2.9. DA REGULARIDADE DA UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES DE CRÉDITO**

Da análise dos processos relativos aos gastos efetuados pela Escola com a utilização de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), nos termos do Decreto nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005, verificou-se que estes foram realizados de acordo com as prescrições que regem a matéria.

(2)

CISSET/MD  
Fl. nº 35

2.10. DAS FALHAS E IMPROPRIEDADES CONSTATADAS

As falhas e irregularidades constatadas não resultaram em dano ou prejuízo ao erário e se mostraram não relevantes. Diante disso, esses achados não foram consignados neste relatório, no entanto serão objeto de acompanhamento por esta Ciset/MD até o seu deslinde.

2.11. DA CONFORMIDADE DE CONTEÚDOS APRESENTADOS NAS PEÇAS DOS PROCESSOS DE CONTAS

O processo de tomada de contas anual está constituído das peças a que se refere à Instrução Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008; a Decisão Normativa TCU nº 94, de 3 de dezembro de 2008 (com as modificações introduzidas pela Decisão Normativa TCU nº 97, de 18 de março de 2009); e a Norma de Execução CGU nº 03, de 19 de dezembro de 2008, aprovada pela Portaria CGU Nº 2.238, de 19 de dezembro de 2008. Demais disso, observa-se que o conteúdo nelas apresentado está em conformidade com os registros e documentos analisados.

3. CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando que não foram evidenciados, na amostra examinada, fatos que comprometessem as ações relativas à utilização dos recursos públicos alocados à Escola Superior de Guerra, concluímos pela REGULARIDADE das contas do dirigente máximo da unidade, no período a que se refere o presente processo, podendo ser emitido o competente Certificado de Auditoria.

Brasília-DF, 1º de junho de 2009.

  
**LÍCIO JOAQUIM DA SILVA RÊGO**  
Analista de Finanças e Controle

  
**LUCIANO ROCHA SILVA**  
Analista de Finanças e Controle





MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
GERÊNCIA DE AUDITORIA

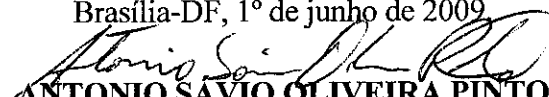
**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO Nº : 60630.000035/2009-09  
UNIDADE AUDITADA : ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (ESG)  
CÓDIGO-UG : 110402  
CIDADE SEDE : RIO DE JANEIRO - RJ

1. Examinamos os atos de gestão dos responsáveis pela unidade, incluídos no Rol de Responsáveis constante do processo de contas, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, refletidos nas peças que o integram. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo e em atendimento à legislação federal aplicável às diversas áreas examinadas e, conseqüentemente, incluíram provas nos registros mantidos pela Escola, verificação quanto à legitimidade e legalidade dos atos de gestão praticados, análise dos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

2. Em razão dos exames levados a efeito, de acordo com o escopo acima definido, e consubstanciado no Relatório de Auditoria de Gestão nº 046/2009/GAUD/CISSET-MD, certificamos a **REGULARIDADE** das contas dos responsáveis pela Escola Superior de Guerra tratadas neste processo.

Brasília-DF, 1º de junho de 2009

  
ANTONIO SÁVIO OLIVEIRA PINTO  
Gerente de Auditoria



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO Nº : 60630.000035/2009-09  
UNIDADE AUDITADA : ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (ESG)  
CÓDIGO-UG : 110402  
CIDADE SEDE : RIO DE JANEIRO - RJ

1. Em cumprimento do disposto no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.443/92, no art. 151 do Decreto nº 93.872/86, e no art. 13, inciso VII, da IN/TCU/Nº 57/2008, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Tomada de Contas Anual, exercício de 2008, da Escola Superior de Guerra (UG 110402) e com base nos resultados do acompanhamento e análise realizados pela área técnica desta Secretaria de Controle Interno, e considerando, em especial, a conclusão da auditoria de avaliação, consubstanciada nos correspondentes Relatório e Certificado de Auditoria, cuja opinião, que acolho, foi pela **REGULARIDADE** da gestão praticada pelos responsáveis no período examinado, concluo que o processo se encontra em condições de, após receber o pronunciamento ministerial, ser submetido ao Tribunal de Contas da União, para julgamento.

2. Dessa forma, e para o fim previsto no art. 52 da Lei nº 8.443/92 (emissão do pronunciamento ministerial), submeto o processo à apreciação do Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Brasília - DF, 1º de junho de 2009.

  
**SEBASTIÃO EURÍPEDES RODRIGUES**  
Secretário de Controle Interno

CISSET/MD  
Fl. nº 38



MINISTÉRIO DA DEFESA

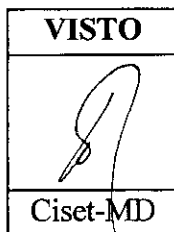
**PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO Nº : 60630.000035/2009-09  
UNIDADE AUDITADA : ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (ESG)  
CÓDIGO-UG : 110402  
CIDADE SEDE : RIO DE JANEIRO - RJ

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento da Tomada de Contas Anual, exercício de 2008, da Escola Superior de Guerra (UG 110402), bem como das conclusões contidas nos pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno deste Ministério, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão examinada.
2. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília - DF, 3 de junho de 2009.

  
**NELSON A. JOBIM**  
Ministro de Estado da Defesa





MINISTÉRIO DA DEFESA  
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA  
Av. João Luiz Alves s/nº - Fortaleza de São João - Urca  
22291-090 - Rio de Janeiro - RJ  
Tel: 3223-9889 - [esg@esg.br](mailto:esg@esg.br)

## RELATÓRIO DE GESTÃO

### EXERCÍCIO DE 2008

#### 1. Identificação

A Escola Superior de Guerra (ESG) é um Instituto de Altos Estudos de Política, Estratégia e Defesa, integrante da estrutura do Ministério da Defesa, e destina-se a desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento superior para o planejamento da Defesa Nacional, nela incluídos os aspectos fundamentais da Segurança e do Desenvolvimento.

A ESG funciona como centro de estudos e pesquisas, a ela competindo planejar, coordenar e desenvolver os cursos que forem instituídos pelo Ministro de Estado da Defesa.

A Escola, subordinada ao Ministério da Defesa, não desempenha função de formulação ou execução da Política do País. Seus trabalhos são de natureza exclusivamente acadêmica, sendo um foro democrático e aberto ao livre debate.

#### *Dados identificadores da unidade jurisdicionada*

<b>Nome completo da unidade e sigla</b>	Escola Superior de Guerra – ESG
<b>CNPJ</b>	03.630.954/0001-76
<b>Natureza jurídica</b>	Órgão da Administração Direta do Poder Executivo
<b>Vinculação ministerial</b>	Ministério da Defesa
<b>Endereço completo da sede</b>	Av. João Luís Alves, s/nº – Fortaleza de São João – Urca – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22291-090
<b>Endereço da página institucional na internet</b>	<a href="http://www.esg.br">www.esg.br</a>
<b>Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União</b>	Criada pela Lei nº 785, de 20 de agosto de 1949, a ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA – ESG teve seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.874 de 15 de agosto de 2006 e seu Regimento Interno aprovado pela Portaria Normativa nº 454/MD, de 30 de março de 2007.
<b>Código da UJ titular do relatório</b>	Escola Superior de Guerra

<b>Códigos das UJ abrangidas</b>	Não consolida outras unidades	
<b>Situação da unidade quanto ao funcionamento</b>	Em funcionamento	
<b>Função de governo predominante</b>	Defesa Nacional	
<b>Tipo de atividade</b>	Instituto de Altos Estudos de Política, Estratégia e Defesa	
<b>Unidades gestoras utilizadas no SIAFI</b>	<b>Nome</b> Escola Superior de Guerra	<b>Código</b> 110402

## 2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

### 2.1. Responsabilidades institucionais – Papel da unidade na execução das políticas públicas.

A ESG é um Instituto de Altos Estudos subordinado diretamente ao Ministério da Defesa e têm como missão capacitar civis e militares para as funções de direção e assessoramento de alto nível. Por meio da educação por competência, promove reflexões a fim de contribuir para a formulação de políticas e estratégias nacionais relacionadas à defesa, incluídos os aspectos fundamentais da segurança e do desenvolvimento, de acordo com as diretrizes do Ministério da Defesa.

A imagem nacional e internacional consolidou-a como importante centro de estudos. Essa imagem, que se fundamenta em uma alta competência acumulada desde a sua criação, concretiza-se ainda mais através da contínua qualificação de seus servidores, de ações em todos os campos do saber.

A Escola Superior de Guerra, cuja função de governo predominante é a integração à pesquisa das atividades de política, estratégia, logística e inteligência, em benefício do Ministério da Defesa e do País, atualmente, habilita estagiários civis e militares.

### 2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

Em 2008, foram realizados os seguintes cursos:

#### CURSO DE ALTOS ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA – CAEPE

O Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) destina-se a habilitar civis e militares, do Brasil e de Nações Amigas, para o exercício de funções de direção e assessoramento de alto nível na administração pública, em especial nas áreas da segurança e da defesa nacional.

#### CURSO SUPERIOR DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA - CSIE

O Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE) destina-se a habilitar civis e militares para o exercício de funções de inteligência estratégica na administração pública e, em especial, no Ministério da Defesa.

#### CURSO DE ESTADO-MAIOR COMBINADO – CEMC

Habilita Oficiais Superiores para o exercício de funções nos Estados-Maiores Combinados e ao desempenho de atividades, que envolvam o planejamento e o emprego estratégico-operacional de forças militares em operações combinadas, ou executadas sob orientação e supervisão do Ministério da Defesa.

## CURSO DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO NACIONAL – CLMN

Habilita civis e militares para o exercício de funções em órgãos da área logística das Forças Armadas, e em órgãos responsáveis pela operação do Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB); bem como contribui para o desenvolvimento e consolidação de uma mentalidade de Logística e Mobilização.

## CURSO DE GESTÃO DE RECURSOS DE DEFESA – CGERD

Proporciona a civis e militares conhecimentos sobre os conceitos de Defesa no Estado Moderno, bem como da gestão, controle, legislação específica e sua importância, responsabilidades e o aprofundamento nas questões relativas ao setor, além de contribuir para a difusão do conhecimento dos processos de gestão de recursos de defesa no âmbito nacional, público e privado.

<b>CURSO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia	CAEPE	1432
Curso Superior de Inteligência Estratégica	CSIE	255
Curso de Estado-Maior Combinado	CEMC	382
Curso de Logística e Mobilização Nacional	CLMN	455
Curso de Gestão de Recursos de Defesa	CGERD	200

### Outras Informações:

As atividades acadêmicas consistem, principalmente, de conferências, debates, discussões dirigidas, painéis, simpósios, trabalhos individuais, trabalhos de grupo, monografias e são complementadas por viagens de estudos no País e no Exterior.

Os palestrantes do Período Básico dos cursos são, normalmente, membros do Corpo Permanente. Para o Período de Aplicação são convidados conferencistas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de economia mista e de empresas privadas, direta ou indiretamente, ligados ao planejamento e à execução de Programas de Desenvolvimento Nacional.

Em paralelo aos Cursos regulares são realizados Ciclos de Extensão e Encontros com a ESG, destinados, em princípio, ao público externo, com atividades de pesquisa, intercâmbio e difusão.

Além dos cursos listados anteriormente, foi realizada na ESG a seguinte atividade:

<b>EVENTO</b>	<b>TEMA</b>	<b>PERÍODO</b>
Programa de Atualização da Mulher (PAM)	Atualização Cultural e Assuntos da Atualidade	08 Abr a 12 Nov

### Índices alcançados nos cursos:

<b>CURSO</b>	<b>MATRICULADOS</b>	<b>CONCLUDENTES</b>	<b>% (CONCLUSÃO)</b>
CAEPE	82	77	93,90
CSIE	15	14	97,14
CEMD	15	15	100
CLMN	29	29	100
CGERD	39	36	92,31

Como Instituição de Ensino de Altos Estudos do País, a ESG baseou o planejamento, a execução e o controle das atividades de seu Plano de Ação, para o exercício de 2008, mensurados de

acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Reciclagem e treinamento dos recursos humanos da Organização, em especial nas áreas de informática, contratos e licitações, facilitando, sobremaneira, a superação das dificuldades provocadas pela redução de pessoal, redundando na elevação da qualidade dos trabalhos desenvolvidos.
- b) Exercício da gerência participativa por meio de reuniões promovidas pelo Departamento de Administração da ESG, com equipes técnicas e comissões, com vistas à maior produtividade e ao melhor desempenho de todos os setores da Administração.
- c) Regularidade no acompanhamento dos contratos e dos processos administrativos de gestão em todas as suas fases, por fiscais devidamente capacitados e designados pela Administração da ESG.
- d) Atendimento à Política Educacional estabelecendo os meios necessários, no tocante à logística envolvida, à obtenção e à capacidade dos recursos humanos necessários à transmissão do conhecimento, bem como a adoção de recursos tecnológicos compatíveis com a missão estabelecida e os recursos materiais para atender à operação da Instituição, com relação à atividade-meio e à atividade-fim.
- e) O Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD) no ano de 2008 realizou-se nas seguintes cidades brasileiras: São Paulo/SP e Brasília/DF.

### **2.2.1. Estratégia de atuação**

#### **2.2.1.1. Disposições preliminares**

#### **2.2.1.2. Objetivo**

Desdobrar as atribuições e orientar os vários setores da ESG, estabelecendo as metas relativas para o ano de 2008.

#### **2.2.1.3. Finalidades**

- Assegurar a realização da atividade-fim da ESG
- Buscar a sua eficiência administrativa
- Zelar pelo bem-estar do seu efetivo

### **2.2.2. Diretriz do Comandante da ESG**

Para que sejam alcançados os objetivos do Comando, faz-se mister que haja, por parte de cada componente do efetivo da Escola, uma correta compreensão da conjuntura econômica vigente e o máximo de empenho na racionalização do uso dos materiais disponíveis em proveito da missão.

### **2.2.3. Análise da Conjuntura**

A ESG está situada na Urca, cidade do Rio de Janeiro, e possui um efetivo representativo das diversas classes do extrato social brasileiro.

Como órgão constitutivo do Poder Executivo nacional está sujeita às restrições, regras e leis da Administração Pública Federal. Por sua natureza, vive sob a égide das legislações específicas, tais como os Regulamentos, Diretrizes e Instruções Normativas do Ministério da Defesa.

A ESG está inserida num universo institucional militar, com atribuições definidas e expectativas de desempenho perante a Nação. Trata-se, pois, de uma condição que exige muita atenção, tanto no que se refere aos atos quanto à conduta de seus integrantes, haja vista a

responsabilidade de todos em não permitir que sua imagem seja maculada.

Nesse contexto, a administração dos recursos tem por objetivo manter a atividade-fim da Escola, dentro da sua esfera de atuação, buscando perpetuar a confiabilidade depositada pela sociedade nesta Instituição, proporcionando meios para que sejam propagados, em seu âmbito, os preceitos éticos e os valores sociais.

#### **2.2.4. Abrangência**

O presente Plano de Ação tem sua aplicação no âmbito da Escola Superior de Guerra.

#### **2.2.4.1. Metas para 2008.**

##### **2.2.4.1.1. Material de Consumo**

<b>META 01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.</b>
DESCRIZAÇÃO: Esta meta consiste na aquisição dos gêneros alimentícios destinados à confecção das refeições fornecidas pela Seção de Aprovisionamento.	
RESULTADOS ESPERADOS: Fornecimento de refeições ao efetivo da ESG.	
Total parcial por meta	1.050.000,00

<b>META 02</b>	<b>DOTAR O ALMOXARIFADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA, NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ESG.</b>
DESCRIZAÇÃO: Esta medida visa disponibilizar os diferentes tipos de materiais de expediente necessários aos diversos setores da ESG, além de suprir a Gráfica com o material específico e necessário, de forma a proporcionar condições de manter sua vida vegetativa e atingir seus objetivos.	
RESULTADOS ESPERADOS: Prover os setores da Escola dos materiais de expediente necessários ao seu pleno funcionamento, por meio de suprimento contínuo, além da melhoria no atendimento à execução de trabalhos de artes gráficas.	
Total parcial por meta	100.000,00

<b>META 03</b>	<b>DOTAR O ALMOXARIFADO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ESG.</b>
DESCRIZAÇÃO: Esta medida visa disponibilizar o material de informática necessário aos diversos setores da ESG, de forma a proporcionar condições de manter sua vida vegetativa e atingir seus objetivos.	
RESULTADOS ESPERADOS: Prover os setores da Escola de materiais de informática necessários ao seu pleno funcionamento, por meio de suprimento contínuo.	
Total parcial por meta	165.000,00



META 04	DOTAR O ALMOXARIFADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ESG.
<p>DESCRIÇÃO: Disponibilizar os diferentes tipos de materiais de limpeza, produtos de higienização, materiais de acondicionamento e embalagens necessários à manutenção da vida vegetativa e atingir seus objetivos.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS: Prover os setores, copas e rancho de materiais de limpeza e produtos de higienização, necessários ao seu pleno funcionamento, por meio de suprimento contínuo, de forma a proporcionar condições de prestar atendimento aos militares e civis do efetivo.</p>	
Total parcial por meta	
55.000,00	

META 05	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS DESTINADOS AO PESSOAL DA COZINHA, DOS REFEITÓRIOS E DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS DESTINADOS A SEGURANÇA E CONTRA-INCÊNDIO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO.
<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Esta medida visa os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar a apresentação pessoal do efetivo do rancho, dos refeitórios, dos motoristas e do pessoal de manutenção;</li> <li>Fornecer roupa de cama, mesa e banho para o atendimento aos estagiários e ao efetivo; e</li> <li>Garantir o cumprimento das normas gerais de segurança e prevenção de acidentes.</li> </ul> <p>RESULTADOS ESPERADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Melhoria da apresentação pessoal, aumento da proteção individual e diminuição dos riscos de acidentes, bem como melhoria das condições de higiene nos refeitórios.</li> <li>Melhoria do atendimento aos estagiários e ao efetivo da ESG nos setores que necessitam de materiais como: roupa de cama para a Divisão de Saúde, toalhas para os banheiros privativos e toalhas para a forração das mesas dos refeitórios; e</li> <li>Manutenção da sinalização do trânsito no entorno, bem como a sinalização de segurança e contra-incêndio no interior das dependências da Escola</li> </ul>	
Total parcial por meta	
33.800,00	

META 06	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E MATERIAIS PARA A CONSERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
<p>DESCRIÇÃO: Esta medida visa suprir às necessidades de combustível e a troca periódica dos óleos lubrificantes, além da aquisição das diversas peças e componentes destinados a realização dos serviços de conservação e manutenção dos veículos lotada na Seção de Manutenção e Transporte.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS: Manter os veículos, em condições de pronto atendimento a todas as missões de transporte requeridas pela ESG.</p>	
Total parcial por meta	
46.500,00	

META 07	DOTAR A DIVISÃO DE SAÚDE DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS E ODONTOLÓGICOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.
<p>DESCRIÇÃO: Esta medida visa disponibilizar os diferentes tipos de materiais farmacológicos e odontológicos necessários à Divisão de Saúde.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS: Proporcionar atendimento médico e odontológico ao efetivo da Escola.</p>	
Total parcial por meta	
35.000,00	

META 08	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.
<p>DESCRIÇÃO: Aquisição de material para manutenção, melhorias e conservação das divisões do Departamento de Estudos, do Departamento de Administração, das Salas de Estudo, Gabinete do Comandante e do Salão Nobre, bem como de todo o mobiliário, acessórios e equipamentos utilizados para melhor atender as exigências da ESG.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS: Manter os bens móveis e as instalações da ESG em perfeitas condições de uso.</p>	
Total parcial por meta	
100.000,00	

META 09	AQUISIÇÃO DE GLP E OUTROS TIPOS DE GASES ENGARRAFADOS E CANALIZADOS.
<p>DESCRIÇÃO: Esta medida visa atender às necessidades de consumo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) da Seção de Aproveitamento e das copas, bem como as necessidades de outros tipos de gás engarrafado que sejam necessários à Seção de Manutenção e Transporte.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS: Manter o funcionamento do rancho, no que se refere ao preparo da alimentação diária do efetivo da ESG, bem como atender aos serviços de manutenção dos aparelhos de refrigeração e outros, onde seja necessária a aquisição de algum tipo de gás.</p>	
Total parcial por meta	
5.000,00	

META 10	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.
<p>DESCRIÇÃO: Esta medida visa à aquisição dos utensílios necessários para melhorar os procedimentos e técnicas no preparo da alimentação do efetivo da ESG.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS: Melhoria da qualidade e da apresentação das refeições, fornecendo ao rancho os materiais necessários ao preparo diário da alimentação, bem como melhorar as condições de higiene nos refeitórios.</p>	
Total parcial por meta	
45.000,00	

META 11	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AS HOMENAGENS PROTOCOLARES E REPRESENTAÇÕES, BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS.
<p>DESCRIÇÃO: Aquisição de materiais destinados à representação institucional da Escola Superior de Guerra junto aos Cursos de Altos Estudos e às demais atividades acadêmicas no Brasil e no Exterior.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS: Viabilizar a aquisição de materiais destinados a atender ao protocolo e a representação funcional, realizadas entre a Escola, instituições e autoridades nacionais e estrangeiras, em decorrência das atividades relativas aos cursos desenvolvidos e ao intercâmbio institucional.</p>	
Total parcial por meta	
10.000,00	

META 12	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, DESTINADOS AOS AUDITÓRIOS E A DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ESG.
<p>DESCRIÇÃO: Aquisição dos diversos materiais para áudio, vídeo e foto, a fim de permitir o apoio necessário à realização dos diversos cursos e ciclos previstos para o decorrer do ano na ESG.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS: Prover a Divisão de Apoio ao Departamento de Estudos e a Assessoria de Comunicação Social dos meios necessários à realização dos seus eventos.</p>	
Total parcial por meta	
10.000,00	

META 13	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE FERRAMENTAS, DESTINADOS A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DEPENDÊNCIAS DA ESG.
<p>DESCRIÇÃO: Aquisição dos diversos materiais elétricos e eletrônicos destinados à Seção de Serviços Gerais, a fim de permitir a realização dos serviços de conservação e manutenção da rede elétrica e dos equipamentos eletrônicos.</p> <p>Esta medida visa, ainda, atender às necessidades de ferramentas específicas para a Seção de Manutenção e Transporte e para a Seção de Serviços Gerais.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS: Redução do consumo de energia evitando os desperdícios causados por instalações inadequadas ou sem a devida manutenção preventiva, além de adequar os diversos setores da Escola dentro dos padrões estabelecidos a níveis de instalações elétricas. Melhoria na qualidade de execução das tarefas de manutenção, proporcionando aos setores responsáveis o ferramental necessário para a realização das tarefas, aumentando, assim, a eficiência no atendimento e diminuindo os riscos de acidentes causados pela utilização de ferramentas inadequadas.</p>	
Total parcial por meta	
60.000,00	

#### 2.2.4.1.2. Material Permanente

META 14	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, APARELHOS DE MEDIÇÃO, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E MATERIAL BIBLIOGRÁFICO.	
<p>DESCRIÇÃO: Aquisição de eletrodomésticos e pequenos utensílios para aplicação nas diversas copas, equipamentos de som, áudio, vídeo e foto, destinados a suprir as necessidades dos auditórios, salas de estudos e da Assessoria de Comunicação Social.</p> <p>Com a modernidade e o desenvolvimento dos atuais recursos gráficos, faz-se necessária uma atualização dos equipamentos da Gráfica.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS: Atualização do material, proporcionando aos estagiários, palestrantes, conferencistas e efetivo da Escola, melhoria na qualidade dos Ciclos de Debates, formaturas e demais eventos realizados nos diversos setores da ESG; e</p> <p>Ampliar os recursos disponíveis para a confecção e o aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos, principalmente no que concerne aos realizados pelos estagiários e durante os Ciclos de Extensão.</p>		
Total parcial por meta		150.000,00

META 15	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS E ELÉTRICOS	
<p>DESCRIÇÃO: Aquisição de novos equipamentos de informática (computadores, impressoras, servidores de rede, scanners, leitoras ópticas e demais materiais periféricos) para a Divisão de Informática.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS: Suprir a Divisão de Informática com os equipamentos necessários para o atendimento dos diversos setores da Escola, bem como, desenvolver um processo de atualização e aproveitamento dos equipamentos já existentes; e</p> <p>Viabilizar a aquisição de softwares específicos, Windows e outros softwares especiais para apoiar as atividades acadêmicas.</p>		
Total parcial por meta		410.000,00

META 16	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, UTENSÍLIOS DIVERSOS E DE OFICINA E PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS.	
<p>DESCRIÇÃO: Aquisição de mobiliário em geral visando atender as necessidades do Departamento de Estudos, do Departamento de Administração, Salas de Estar, Gabinete do Comandante e do Salão Nobre.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS: Manter em pleno funcionamento as diversas seções proporcionando ao efetivo da Escola às acomodações necessárias para o desenvolvimento das suas tarefas; e</p> <p>Estabelecer uma padronização do mobiliário utilizado pela Escola Superior de Guerra.</p>		
Total parcial por meta		350.000,00

### 2.2.4.1.3. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

META 17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E DE OUTRAS NATUREZAS.
DESCRIÇÃO: Contratação de serviços para manutenção das dependências, reparos dos bens móveis e contratação de serviços especializados para a reforma, manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da ESG.	
RESULTADOS ESPERADOS: Realizar os programas de manutenção preventiva e conservação prevista para todas as dependências, garantir a manutenção dos bens móveis alocados, bem como, manter em perfeito estado de conservação e dentro das normas de segurança todos os elevadores, visando atender os aspectos de higiene e bem estar de todos os usuários.	
Total parcial por meta	1.012.600,72

META 18	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E PUBLICAÇÕES TÉCNICAS.
DESCRIÇÃO: Assinatura de periódicos e publicações técnicas para atender aos estagiários e membros do corpo permanente.	
RESULTADOS ESPERADOS: Proporcionar aos setores envolvidos com a atividade-fim o acesso às matérias veiculadas em periódicos e publicações técnicas, que sejam de interesse da Escola e necessárias ao conhecimento, visando a aquisição e atualização das informações.	
Total parcial por meta	15.000,00

META 19	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE <i>SOFTWARES</i> .
DESCRIÇÃO: Contratação de mão-de-obra especializada para o desenvolvimento e a manutenção dos aplicativos necessários para atender as atividades da ESG.	
RESULTADOS ESPERADOS: Manter o funcionamento dos <i>softwares</i> já implantados e preconizar o desenvolvimento de outros mais operativos, a fim de dar aos diversos setores da Escola o suporte necessário à realização das suas tarefas diárias.	
Total parcial por meta	15.000,00

META 20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
DESCRIÇÃO: Contratação de locação, serviços para manutenção e reparos de máquinas e equipamentos.	
RESULTADOS ESPERADOS: Estabelecer melhores condições aos serviços prestados aos usuários desta Escola, no que necessitar de locação e manutenção dos equipamentos alocados em suas dependências.	
Total parcial por meta	404.639,28

META 21	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA.
DESCRIÇÃO: Custeio das despesas com o fornecimento de energia elétrica.	
RESULTADOS ESPERADOS: Manter o funcionamento das instalações utilizadas pela ESG.	
Total parcial por meta	510.000,00

META 22	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.
DESCRIÇÃO: Custear as despesas com fornecimento de água e esgoto.	
RESULTADOS ESPERADOS: Manter o funcionamento das instalações utilizadas pela ESG.	
Total parcial por meta	170.000,00

META 23	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
DESCRIÇÃO: Custear as despesas com telecomunicações.	
RESULTADOS ESPERADOS: Manter ativas todas as linhas telefônicas fixas e móveis utilizadas na ESG.	
Total parcial por meta	134.000,00

META 24	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.
DESCRIÇÃO: Custear os serviços de comunicação utilizados pela ESG	
RESULTADOS ESPERADOS: Manter os demais serviços de comunicação necessários à interação da Escola com as demais Organizações Militares e o meio civil.	
Total parcial por meta	15.000,00

META 25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REVISÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.
DESCRIÇÃO: Contratação de serviços de manutenção dos veículos em serviço na ESG.	
RESULTADOS ESPERADOS: Manter a frota em condições de plena utilização com a realização de manutenção preventiva e, quando necessário, corretiva, além da contratação dos serviços de revisões previstas para todos os veículos, obedecendo a quilometragem determinada pelo fabricante.	
Total parcial por meta	32.000,00

META 26	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO JORNALÍSTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS,
---------	--

CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO E GRÁFICO.	
<p>DESCRIÇÃO: Editoração de revistas e periódicos, contratação de serviços de processamento de dados, execução de reparos nos equipamentos da rede de informática, modernização da infra-estrutura da rede local, revelação de material fotográfico, edição de fitas de vídeo e contratação de serviços gráficos para a reprodução de impressos em geral.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS:</p> <p>Tornar público as produções jornalísticas da ESG produzidas pelos estagiários, e as produzidas nos Ciclos de Extensão ou pelo Centro de Estudos Estratégicos;</p> <p>Dotar a Divisão de Informática do suporte necessário à realização das suas atividades diárias no que diz respeito ao atendimento da atividade fim da Escola e permitir a Biblioteca à utilização do Sistema BIBLIODATA, da FGV;</p> <p>Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos periféricos dos diversos setores, no que diz respeito à manutenção preventiva, primando pela conservação dos mesmos e, se for o caso, proceder às manutenções corretivas;</p> <p>Executar os serviços fotográficos destinados a atender a Assessoria de Comunicação Social, bem como a edição das fitas de vídeos dos eventos realizados nos diversos auditórios; e</p> <p>Garantir a divulgação das informações produzidas na Escola, no que diz respeito a sua atividade fim, além dos trabalhos produzidos pelos estagiários e durante as realizações dos diversos ciclos de extensão e/ou ciclos de estudos.</p>	
Total parcial por meta	25.000,00

META 27   SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.	
<p>DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada para a realização da limpeza e da manutenção das dependências da ESG.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS: Manter a limpeza e a conservação do imóvel e seu entorno em perfeito estado, além do cumprimento das normas de higiene e segurança.</p>	
Total parcial por meta	830.360,00

META 28   HOSPEDAGENS.	
<p>DESCRIÇÃO: Contratação do serviço de hotelaria.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS: Esta meta visa proporcionar hospedagem aos conferencistas convidados e colaboradores eventuais que participam das atividades da ESG.</p>	
Total parcial por meta	15.000,00

META 29   CERIMONIAL DE INÍCIO E ENCERRAMENTO DOS CURSOS MINISTRADOS NA	
---	--

ESG.	
<p>DESCRIÇÃO: Realização dos cerimoniais de início e encerramento dos Cursos e Ciclos de Extensão.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS: Confeção de todos os itens destinados à realização das cerimônias como medalhas, panóplias, distintivos, estojos, diplomas, convites, placas e cartões, bem como, as devidas gravações metálicas e caligráficas.</p>	
Total parcial por meta	40.000,00

META 30   LOCAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE TERRESTRE.	
<p>DESCRIÇÃO: Aluguel de ônibus para deslocamento dos Estagiários dos diversos Cursos por ocasião das visitas ou viagens.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS: Garantir a realização de todos os deslocamentos previstos nos Planos de Estudos.</p>	
Total parcial por meta	189.100,00

META 31   SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO.	
<p>DESCRIÇÃO: Custear as despesas com a contratação de professores visitantes e as despesas com o contrato de elaboração e aplicação de um curso padrão MBA.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS: Garantir o pagamento dos conferencistas e palestrantes a título de colaboradores eventuais dos cursos e ciclos realizados na ESG, e a realização de todas as aulas previstas nos Planos de Estudos.</p>	
Total parcial por meta	500.000,00

#### 2.2.4.1.4. Passagens

META 32   PASSAGENS NO PAÍS E NO EXTERIOR.	
<p>DESCRIÇÃO: Custear as despesas com passagens terrestres e aéreas, nacionais e internacionais.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS: Manter em dia o pagamento das passagens terrestres e aéreas, nacionais e internacionais, realizadas, a serviço, pelo efetivo da ESG, bem como das autoridades convidadas para participar das atividades da Escola, quando necessário.</p>	
Total parcial por meta	142.000,00

#### 2.2.4.1.5. Diárias – Pessoal Civil e Militar



META 33	DIÁRIAS DE PESSOAL CIVIL E MILITAR NO PAÍS E NO EXTERIOR
<p>DESCRIÇÃO: Custear despesas com diárias de pessoal civil e militar no país e no exterior.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS: Cobrir as despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público civil e militar que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, no país e no exterior, conforme o previsto em lei, bem como o pagamento dos conferencistas e palestrantes a título de colaboradores eventuais dos cursos e ciclos realizados na ESG.</p>	
Total parcial por meta	548.000,00

#### 2.2.4.1.6. Benefícios Assistenciais

META 34	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, INDENIZAÇÕES DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO-TRANSPORTE.
<p>DESCRIÇÃO: Concessão do benefício de assistência pré-escolar aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar, pago diretamente em contracheque, mediante requerimento, além do pagamento das indenizações de auxílio-alimentação e auxílio-Transporte.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS: Proporcionar aos servidores os benefícios previstos em Lei; e Oferecer condições adequadas de atendimento aos dependentes, estimulando, assim, a qualidade de trabalho e a dedicação aos afazeres, por meio de demonstração, em todos os níveis, do valor pessoal de cada integrante para a Instituição.</p>	
Total parcial por meta	87.000,00

#### 2.2.4.1.7. Reservas

META 35	COMPLEMENTAR RECURSOS EM OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL
<p>DESCRIÇÃO: Complementar recursos de itens cujas despesas não foram previstas ou superaram o planejamento inicial.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS: Viabilizar a continuidade na consecução dos objetivos permanentes da Escola Superior de Guerra.</p>	
Total parcial por meta	600.000,00

META 36	COMPLEMENTAR RECURSOS EM INVESTIMENTOS
<p>DESCRIÇÃO: Complementar recursos de itens cujas despesas não foram previstas ou superaram o planejamento inicial.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS: Ampliar os recursos disponíveis para o aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos na Escola Superior de Guerra.</p>	
Total parcial por meta	90.000,00

#### 2.2.4. Referências

Lei nº 785, de 20 de agosto de 1949.  
(Ato de Criação da Escola Superior de Guerra)

Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.  
(Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências).

Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006.  
(Aprova o Regulamento da Escola Superior de Guerra).

Portaria nº 004/GAB, de 16 de fevereiro de 2007.  
(Regular as atividades da Escola Superior de Guerra para o ano de 2007).

Portaria nº 937/MD, de 07 de julho de 2006.  
(Aprova a Diretriz para o Planejamento e a Execução das Atividades de Estudos da Escola Superior de Guerra para 2007)

Portaria nº 454/MD, de 30 de março de 2007. (Aprova o Regimento Interno da Escola Superior de Guerra)

### **2.3. Programas**

#### **2.3.1. Programa 0625 – Cursos de Altos Estudos e de Política – Nacional**

<b>Tipo de programa</b>	Programa de Apoio as Políticas Públicas e Áreas especiais
<b>Objetivo geral</b>	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área das Forças Armadas
<b>Objetivos específicos</b>	Habilitar estagiários civis e militares para o exercício de funções de direção e assessoramento de alto nível governamental
<b>Gerente do programa</b>	Fernando Bauer
<b>Gerente executivo</b>	José Amédio da Silva
<b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b>	João Roberto Pirassinunga
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	Aluno Capacitado
<b>Público-alvo (beneficiário)</b>	Civis e militares

#### **2.3.2. Principais Ações do Programa**

## Ação 2055 – Cursos de Altos Estudos e de Política Estratégica

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Habilitar Estagiários para Funções de Direção e Assessoramento
<b>Descrição</b>	Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Escola Superior de Guerra
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Ministério da Defesa
<b>Unidade executora</b>	Escola Superior de Guerra
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Não há
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Regimento Interno da Escola Superior de Guerra

### Resultados da UJ

Todos os resultados foram atingidos de forma plena e em consonância com as metas previstas para a atuação da Unidade na Execução das Políticas Públicas, objetivando o cumprimento da missão da ESG.

Com base nas necessidades apontadas pelos diversos setores da Escola Superior de Guerra, o aporte de recursos voltados à logística refere-se ao emprego da força de trabalho, dos recursos materiais-tecnológicos disponíveis, visando dotar de eficiência e eficácia as ações pertinentes à atividade-fim da ESG.

#### a) Despesas:

<b>C. CONTÁBIL</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
3.3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	45.682,75
3.3390.15.00	Diárias - Pessoal Militar	489.487,33
3.3390.30.00	Material de Consumo	1.140.640,29
3.3390.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	114.320,04
3.3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.490,00
3.3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.767.886,98
3.3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	534,75
3.3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50,00
3.3391.39.00	Outros Svç de Terc. - Pes. Jur. Oper. Intra-Orçam.	25.800,00
3.3391.47.00	Obrig. Tribut. e Contrib. - Op. Intra-Orçamentária	4.298,00
3.4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	371.444,57
	<b>TOTAL</b>	<b>5.981.634,71</b>

#### b) Despesas com diárias e passagens:

CATEGORIAS	TOTAL
Pessoal Civil	45.682,75
Pessoal Militar	489.487,33
Passagens e Locomoção	114.320,04
<b>TOTAL</b>	<b>649.490,12</b>

**c) Recursos transferidos.**

DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS						
Doc. (NC)	Atender	Data	RS	Favorecido	ND	Finalidade
000329	Comandante	9/4	4.850,00	781100 - 1º DN	3390.39	Serviços diversos para a ESG (Comando)
000334	Subcomandante	9/4	5.000,00	120002 - SEFA	3390.39	Serviços prestados à ESG (Subcomando)
000486	VG-1/CAEPE	6/5	5.930,00	120006 - GAP/BR	3390.39	Atender despesas com a Comitativa
	(RS 14.780,00)		3.600,00	120086 - I COMAR	3390.39	
			3.550,00	120017 - II COMAR	3390.39	
			1.700,00	160183 - 72 B I MTZ	3390.39	
000493	VG-1/CAEPE/CSIE	6/5	864,00	120086 - I COMAR	3390.30	Atender despesas com a Comitativa da VG-1/CAEPE
	(RS 2.184,00)		1.320,00	160515 - 2A BDA INF SL	3390.30	Atender despesas com a Comitativa da VG-1/CSIE
000524	VG-1/CAEPE	8/5	600,00	120086 - I COMAR	3390.39	Atender despesas com a Comitativa da VG-1/CAEPE
	(RS 984,00)		384,00	120006 - GAP/BR	3390.30	
000538	VG-1/CAEPE	9/5	720,50	160198 - 7. D SUP	3390.30	Atender despesas com a Comitativa da VG-1/CAEPE
000578	VG-1/CAEPE	19/5	670,00	160183 - 72º B I MTZ	3390.30	Atender despesas com a Comitativa da VG-1/CAEPE
000627	VG-1/CSIE	27/5	600,00	160012 - CIGS	3390.30	Atender despesas com a Comitativa da VG-1/CSIE
000670	VG ENA	30/5	1.000,00	160047 - CMDO 10A RM	3390.30	Atender despesas com a Comitativa
	(RS 8.850,00)		2.250,00		3390.39	
			1.000,00	160343- 7º B E CMB	3390.30	
			2.600,00		3390.39	
			1.000,00	782801 - BNA	3390.39	
			1.000,00	160036 - CMDO 6º RM	3390.39	
000682	VG-2/CAEPE	3/6	18.981,00	Adidância (Portugal)	3390.39	Atender despesas com a Comitativa da VG-2/CAEPE
000811	VG ENA	18/6	4.800,00	160036 - CMDO 6º RM	3390.39	Atender despesas com a Comitativa
000738	VG-2/CAEPE	10/6	16.575,00	Adidância (Espanha)	3390.33	Atender despesas com a Comitativa da VG-2/CAEPE
	(RS 33.150,00)		6.375,00		3390.36	
			10.200,00		3390.39	
000752	VG-2/CAEPE	12/6	6.032,74	120030 - BAGL	3390.30	Atender despesas com a Comitativa da VG-2/CAEPE
000752	VG ENA	12/6	1.000,00	782801 - BNA	3390.39	Atender despesas com a Comitativa
000788	Visita - CGERD	16/6	1.500,00	160237 - CAEX	3390.30	Atender despesas com a Comitativa
000811	VG-2/CAEPE	18/6	2.000,00	CABE	3390.30	Atender despesas com a Comitativa da VG-2/CAEPE
	(RS 14.880,00)		12.880,00		3390.39	
000872	VG-2/CAEPE	23/6	5.000,00	Adidância (Portugal)	3390.39	Atender despesas com a Comitativa da VG-2/CAEPE
001215	VS-3/CAEPE	22/7	2.000,00	160296 - Brig Inf Pqdt	3390.30	Atender despesas com a Comitativa da VS-3/CAEPE
001234	CGERD - Brasília	24/7	8.000,00	787000 - 7º DN	3390.30	Atender despesas com o CGERD - Brasília
001518	VS-4/CAEPE	22/8	1.000,00	160249 - AMAN	3390.30	Atender despesas com a Comitativa da VS-4/CAEPE
001537	CGERD - Brasília	28/8	200,00	120063 - CTA	3390.30	Atender despesas com o CGERD - Brasília
001570	CLMN - S. Paulo	3/9	160,00	120063 - CTA	3390.30	Atender despesas com o CLMN - S. Paulo
001537	VG-3/CAEPE	11/9	400,00	120063 - CTA	3390.30	Atender despesas com a Comitativa da VG-3/CAEPE
001552	VS-5/CAEPE	19/9	2.000,00	762400 - EM	3390.30	Atender despesas com a Comitativa da VS-5/CAEPE
002025	Obras / ESG	29/10	200.000,00	160301 - CRO	3390.39	Atender despesas com Obras na Rede Elétrica
002077	Obras / ESG	3/11	58.542,64	160301 - CRO	3390.39	Atender despesas com Obras na Rede Elétrica
002080	Obras / ESG	3/11	227.651,00	160298 - 1ª RM	3390.39	Atender despesas com Obras na Rede de Dados
002493	CABW	3/12	20.500,00	120002 - SEFA	3390.39	Atender despesas da ESG
002762	Devolução CRO	31/12	-52.742,64	160298 - 1ª RM	3390.39	Atender despesas com Obras na Rede Elétrica
<b>TOTAL</b>			<b>591.693,24</b>			

RESUMO DAS DESCENTRALIZAÇÕES POR ND		
<b>3390.30</b>	Aquisição de Material	<b>29.851,24</b>

<b>3390.33</b>	Passagens e Locomoção	16.575,00
<b>3390.36</b>	Outros Serviços - Pessoa Física	6.375,00
<b>3390.39</b>	Serviços de Terceiros	538.892,00
<b>TOTAL</b>		<b>591.693,24</b>

<b>META</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO/PREVISÃO %</b>
<b>Financeira</b>	7.300.000,00	6.244.599,00	85,54
<b>Física</b>	300 estagiários	235 estagiários	78,33

## 2.4. Desempenho Operacional

Considerando as metas propostas no Plano de Ação, elaboradas para o ano de 2008, e o objetivo da administração em atendê-las plenamente, utilizaremos como referência à eficácia, por meio da fórmula:

$$\frac{\text{Índice obtido}}{\text{Índice desejado}} \times 100 = \text{eficácia} \Rightarrow \frac{\text{Metas alcançadas } \mathbf{36}}{\text{Metas previstas } \mathbf{36}} \times 100 = \mathbf{100\% \text{ de eficácia}}$$

Todos os resultados foram atingidos de forma plena e em consonância com as metas descritas no “Item 2.2.1 Estratégia de atuação da Unidade na Execução das Políticas Públicas deste Relatório de Gestão, concorrendo para o cumprimento da missão da ESG.

Com base nas necessidades apontadas pelos diversos setores da Escola Superior de Guerra, o aporte de recursos voltados à logística refere-se ao emprego da força de trabalho, dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis, que visaram dotar de eficiência e eficácia as ações pertinentes à atividade-fim da ESG.

### 2.4.1. Evolução de gastos gerais:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ANO</b>		
	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>
1. PASSAGENS	216.717,71	190.217,63	114.320,04
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	455.932,62	506.996,38	535.170,08
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
3.1 Publicidade	14.908,18	6.558,29	19.987,19
3.2 Vigilância, Limpeza e Conservação	366.056,72	441.795,44	469.665,45
3.3 Tecnologia da Informação	187.070,20	221.591,40	124.207,90
3.4 Outras terceirizações	332.199,98	426.256,00	489.880,23
3.5 Suprimentos de Fundos	7930,82	32.393,55	14.681,56
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>1.580.816,23</b>	<b>1.825.808,69</b>	<b>1.767.912,45</b>

## 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

**4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores:**

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
<b>2006</b>	-	-	-	-	1.082.339,01	29.255,00	1.053.084,01	-
<b>2007</b>	-	-	-	-	1.234.817,22	18.321,24	1.216.495,90	-
<b>2008</b>	-	-	-	-	595.440,55	6.000,00	360.850,92	228.589,63
<b>TOTAIS</b>	-	-	-	-	<b>2.912.596,78</b>	<b>53.576,24</b>	<b>2.630.430,83</b>	<b>228.589,63</b>

**5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício**

<b>Tipo</b>	Convênio
<b>Código SIAFI/SIASG</b>	596925
<b>Identificação do Termo Inicial ou Aditivos</b>	Termo Inicial nº 003/2007
<b>Objeto da Avença</b>	Convênio e Cooperação Técnica Educacional
<b>Data de publicação no DOU</b>	07/12/07
<b>Valor total pactuado</b>	93.600,00
<b>Contra-partida</b>	2.485,00
<b>Beneficiário (Razão social e CNPJ)</b>	Centro de Integração Empresa Escola 33.661.745/0001-50
<b>Situação da avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE (S/N ?))</b>	Não houve

**6. Previdência Complementar Patrocinada**

Estas informações serão prestadas pela Unidade Jurisdicionada do MD encarregada pela centralização das Unidades Pagadoras do SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, no âmbito do MD, reunindo suas três UPAG's: ESG, HFA e MD

**7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos**

Não houve fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.

**8. Renúncia Tributária**

Não houve renúncia tributária.

**9. Declaração de sobre regularidade dos beneficiários direitos de renúncia**

Não houve declaração sobre regularidade dos beneficiários direitos de renúncia.

**10. Operações de fundos**

Não houve operações de fundos.

## 11. Despesas com cartão de crédito

Cartão de crédito corporativo: série histórica das despesas

Ano	Fatura		Saque	
	Quantidade (1)	Valor	Quantidade	Valor
2006	7	5.315,67	12	2.625,00
2007	13	14.215,32	63	9.675,00
2008	12	10.636,24	19	4.095,00

(1) A quantidade refere-se a cada ocorrência da fatura (item de gasto)

**Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesas da UG, previsão consoante do art. 6º da Portaria MP nº 41, de 04/02/2005:**

Limite de utilização total da UG		19.100,00
Limites concedidos a cada portador		
Portador	Limite	
<b>Natureza dos gastos permitidos - 3.3390.30 - Materiais de Consumo</b>		<b>12.000,00</b>
VALMIR MELO		4.000,00
VALMIR MELO		4.000,00
VALMIR MELO		4.000,00
<b>Natureza dos gastos permitidos - 3.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros</b>		<b>7.100,00</b>
SERGIO LUIS MADEIRA		1.100,00
SERGIO LUIS MADEIRA		1.500,00
SERGIO LUIS MADEIRA		1.500,00
ILTON AGOSTINHO DE OLIVEIRA		3.000,00

## 12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno.

**Relatório N° 039/2008/GEAUD/CISSET/MD.**

**Recomendação:** Propomos recomendar à Administração da ESG que ao realizar procedimentos licitatórios, defina adequadamente, o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, não permitindo a inclusão apenas de limite máximo de serviços a serem contratados (Lei nº 8.666/93, art. 7, § 4º).

**Setor responsável pela implementação:** Seção de Contabilidade

**Providência adotada:** A recomendação dessa Auditoria já está sendo aplicada aos procedimentos licitatórios, conforme dispõe a art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/1993.

O objeto a ser licitado tem sido bem definido, especificando melhor os quantitativos a serem licitados, assim como as Planilhas Orçamentárias, constantes dos Projetos Básicos, estão sendo devolvidas para correção e adequação à legislação pertinente.

**Recomendação:**

Propomos recomendar à Administração da ESG que:

- a) realize acompanhamento contínuo de obra e somente ateste faturas depois de verificada a total implementação das condições do empenho;
- b) contate a empresa para a imediata implementação da prestação ajustada ou ressarcimento do valor pago antecipadamente e informe à Ciset/MD as providências adotadas e os resultados obtidos, inclusive sobre a apuração de responsabilidade pela liquidação indevida e o pagamento da despesa sem o correspondente implemento da contraprestação do ajuste.”

**Setor responsável pela implementação:** Seção de Contabilidade

**Providência adotada:**

1. A administração já vem fazendo o acompanhamento contínuo de todas as obras e serviços contratados e somente o ateste do fiscal de contrato está realizando o pagamento.
2. A empresa foi contatada e informada para regularizar a implementação da prestação antecipada.
3. O serviço já foi completamente encerrado pela empresa e após as verificações e aceites previstos pela administração, foi dado o ateste e posterior pagamento.”

**Recomendação:** Propomos recomendar à administração da ESG que passe a realizar tempestivamente o inventário físico anual de bens móveis existentes sob sua responsabilidade (Lei nº 4.320/64, art. 96; e IN/SEDAP/PR nº 205/1988, item 8.1, alínea “a”).

**Setor responsável pela implementação:** Seção de Patrimônio

**Providência adotada:**

1. As Comissões designadas para a realização do inventário anual já apresentaram seus relatórios e os seus resultados encontram-se arquivados na Seção de Serviços desta Escola.
2. Foi programada para novembro a publicação em Boletim Interno da designação das comissões que irão realizar o inventário anual de 2008, tendo como prazo final para entrega dos relatórios o último dia de dezembro de 2008.

**13. Determinações e recomendações do TCU.**

Não houve determinações e recomendações do TCU.

**14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício.**

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISASC
------	------------	-----------------------



		<b>Quantidade</b>
Admissão	-	-
Desligamento	-	-
Aposentadoria	01	01
Pensão	-	-

**15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado.**

Não houve dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado.

**16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos.**

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	32	1.065.734,12	32	1.299.271,97	31	1.447.868,78
Funcionários Contratados – CLT - Em exercício na Unidade	-	-	-	-	-	-
<b>Total Pessoal Próprio</b>	<b>32</b>	<b>1.065.734,12</b>	<b>32</b>	<b>1.299.271,97</b>	<b>31</b>	<b>1.447.868,78</b>

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
<b>Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo</b>	<b>3</b>	<b>49.744,22</b>	<b>3</b>	<b>52.647,68</b>	<b>3</b>	<b>82.306,71</b>

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
<b>Contratações temporárias (Lei nº 8.745/1993)</b>	-	-	-	-	-	-

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância/Limpeza	-	-	-	-	-	-
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	-	-	-	-	-	-
Pessoal Terceirizado Outras atividades	-	-	-	-	-	-
Estagiários	-	-	-	-	5	15.024,55
<b>Total Pessoal Terc + Estag</b>	-	-	-	-	<b>5</b>	<b>15.024,55</b>
Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em Exercício na Unidade, com ônus	1	44.334,69	1	49.987,78	1	54.850,95

Pessoal Requisitado em Exercício na Unidade, sem ônus	1	-	2	-	2	-
<b>Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade</b>	<b>2</b>	<b>44.334,69</b>	<b>3</b>	<b>49.987,78</b>	<b>3</b>	<b>54.850,95</b>

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	1	41.422,26	1	45.769,17	1	48.219,79
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	-	-	-	-	-	-
<b>Total Pessoal cedido pela unidade</b>	<b>1</b>	<b>41.422,26</b>	<b>1</b>	<b>45.769,17</b>	<b>1</b>	<b>48.219,79</b>

Descrição	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da Unidade	01	54.850,95
Pessoal envolvido em ações de suporte da Unidade	39	1.545.200,04
<b>Total Geral</b>	<b>40</b>	<b>1.600.050,99</b>

**17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.**

Não há outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

**18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.**

Não houve conteúdos específicos na Escola Superior de Guerra